

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

INDICAÇÃO CMG/2017/062

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

Os Vereadores que ao final subscrevem requerem, após os trâmites regimentais, seja encaminhado à Mesa Diretora desta Câmara Municipal, o seguinte pedido de providências:

Seja verificada a possibilidade de ser criado neste município o serviço do PROCON.

JUSTIFICATIVA

O Procon é um serviço público, mantido pelo governo do estado, que tem como finalidade proteger, amparar e defender o consumidor de práticas comerciais enganosas ou que lhe tragam danos ou prejuízos.

No entanto há a possibilidade de ser criado no âmbito municipal, conforme se verifica na cartilha, anexa. Os benefícios são incontáveis e aguarda-se ser possível o que ora se requer.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro0
Câmara Municipal de Goianá
01 de março de 2017

Roberto Nogueira
Autor

Luis Claudio

Geraldo Célio